



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro. CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Decreto nº 006 /2026

De 03 de Fevereiro de 2026.

**Nomeia o servidor público que
especifica e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Secretário Municipal de Administração o Sr. **GERSON DA SILVA BARBOSA**, incumbido de responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo com ônus para o cargo de origem.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor nomeado. Bernardo Sayão-TO, 03 de Fevereiro de 2026.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração